

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 21/0004-CC

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de produto para manutenção de piscina e higiene pessoal para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	11,69	51	9,97	69	104,31
10	51,49	52	4,50	70	97,69
22	0,92	56	52,90	71	10,12
29	7,39	57	6,19	72	218,98
31	25,79	65	17,19	73	36,89
39	18,88	67	149,83		

EMPRESA: AMPLAMAR COMERCIO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
08	39,57	13	1,98	59	21,60
09	19,37				

EMPRESA: MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
37	50,96

EMPRESA: MENDES & LAGES LTDA.					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
05	6,95	32	18,00	64	119,00
14	19,90	41	22,90		
15	158,88	42	9,90		

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI.					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	5,00	43	75,00	47	6,89
03	6,00	44	85,00	61	15,00
24	16,40	46	14,90	66	95,00

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS EIRELI.					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
04	65,00	25	2,08	48	75,40
06	2,17	26	4,09	49	13,91
07	4,21	27	3,25	50	19,37
11	10,53	28	3,77	53	10,40
12	8,26	30	2,10	55	101,40
16	3,64	33	1,17	58	3,53
17	3,90	34	2,61	60	6,56
18	0,42	35	144,30	62	8,12
19	1,30	36	4,42	63	4,55
20	1,69	38	4,94	68	81,00
21	2,27	40	5,95	74	131,43
23	5,35	45	39,78		

Foi cancelado o item **54**, pois o menor preço ofertado ficou muito acima do valor estimado.

Conforme resultado, e subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, e ainda, considerando a situação global de distanciamento social ocasionada pela Pandemia do Coronavírus, a Comissão Permanente de Licitações - CPL solicita que os representantes das empresas **A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI, AMPLAMAR COMERCIO LTDA, MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI, MENDES & LAGES LTDA, QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI e QUEIROZ PAPEIS EIRELI**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 09 de setembro de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL